

EMENDA MODIFICATIVA Nº 021 /2021

AO PROJETO DE LEI Nº 148/2021.

EMENTA: Introduz alteração no Art. 7º ao Projeto de Lei 148/2021 que Estabelece Diretrizes para a criação de um abrigo municipal para animais abandonados de pequeno porte no município de Santa Cruz do Capibaribe e dá outras providências.

Onde lê-se:

Art. 7º - O abrigo municipal deverá ser composto por equipe especializada, tais como, médico veterinário, auxiliar de veterinário e tratadores/cuidadores que deverão prestar assistência aos animais, alimentá-los diariamente, realizar a higienização do local e zelar pelo seu bem-estar.

Leia-se:

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a colocar equipes especializadas, tais como, médico veterinário, auxiliar de veterinário e tratadores/cuidadores que deverão prestar assistência aos animais, alimentá-los diariamente, realizar a higienização do local e zelar pelo seu bem-estar.

Sala das Sessões, em 14 de outubro de 2021.


José Augusto Maia Júnior
Vereador

EMENDA REPROVADA
EM 14/10/2021